



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº.
048/2011, CUJO OBJETO É A
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA
ABRIGAR A SEDE DO 24º PELOTÃO
DESTACADO EM CURUÇÁ-PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A **POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ** E A SR^a. **ELIANA
MARIA MACEDO DE LIMA**,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.16/2010- DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a **Sra. ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA** brasileira, solteira, RG 4137616 SSP/PA, CPF: 152.761.122-15, residente e domiciliada na Rua 02 de Julho – Residencial Amazonia II – Qd. 14 Nº 39, bairro de Águas Lindas, Ananindeua/Pa, CEP 67.033-215, RESOLVEM, de comum acordo, em aditivar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 19.070,88 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e oito centavos).

Eliana

1

José Dilson Melo de Souza Jr.
José Dilson Melo de Souza Jr.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 19.070,88 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho seq. 4 do PAE 2022/868345 - 6º Seção/EMG/orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança Pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física- Locação de Imóvel
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 24º Pelotão Destacado em Curuçá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art.54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 254/2022-CONJUR 1.



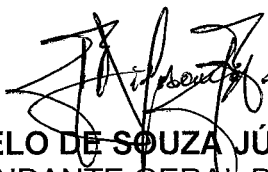
José Dilson Medeiros de Souza Jr.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 31 de Agosto de 2022



**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

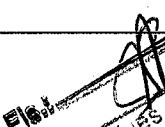
Eliana Maria Macedo de Lima
**ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL**

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:


Izabela Alves dos Santos
PM-RG: 38939 Aux. do PRO

NOME:

CPF:

RG n.º:

5.251/1985; Considerando o Memorando nº 047/2022 – CFP 2022/Polo Capanema, de 25 de agosto de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JARDESON DOS SANTOS VIANA; Considerando a PORTARIA Nº 277/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 157, de 25 de agosto de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM JARDESON DOS SANTOS VIANA (PAE: 2022/1089903);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM JARDESON DOS SANTOS VIANA (CPF Nº 610.519.103-07), pertencente ao Polo Capanema/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM JARDESON DOS SANTOS VIANA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847050

PORTARIA Nº 2883/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 353/2022 – CFAP, de 25 de agosto de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO; Considerando a PORTARIA Nº 278/2022 – DGEC, publicada no Boletim Geral nº 157, de 25 de agosto de 2022, a qual DESLIGOU A PEDIDO do CFP/PMPA/2022 o AL CFP PM RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO (PAE: 2022/1089957);

SOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO (CPF Nº 045.342.743-00), pertencente ao Polo Belém/PA.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RAFAEL MARCOS ASEVEDO THEODOSIO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847052

PORTARIA Nº 2840/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 1129/2022-CONJUR/3, de 22 de agosto de 2022, que anexa o Ofício nº 001959/2022-PGE/GAB/PCTA, de 11 de agosto de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028, ajuizado por JOSÉ RICARDO VERAS GOMES (CPF Nº 025.690.163-57) em face do Estado do Pará. O objeto da demanda consiste na reintegração do impetrante no Concurso Público nº 03/PMPA/2012, para que prossiga para as fases seguintes. No feito, o Juízo deferiu sentença concedendo a segurança para anular o ato administrativo que eliminou o autor, de forma a reconhecer o direito líquido e certo, para determinar que considere-o apto para realizar a terceira etapa do certame e as subsequentes, extinguindo o processo com resolução do mérito. Desse modo, o Estado do Pará interpôs Recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento final. No entanto, em sede de Apelação interposta pelo Estado, a sentença recorrida fora reformada integralmente, a fim de que seja denegada a segurança, nos termos da fundamentação, eliminando o autor do certame e cessando os motivos para a sua manutenção na PMPA (PAE Nº 2021/912197);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, matrícula funcional nº 4220522/1, pertencente a 10ª CIPM, nos termos dos Autos do Processo nº 0004498-40.2013.8.14.0028.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 40851 JOSÉ RICARDO VERAS GOMES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 10ª CIPM/CPR VII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 10ª CIPM/CPR VII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 2846/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 371/2022-CorGERAL, de 26 de agosto de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2020-CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 25 de agosto de 2022, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 157, de 25 de agosto de 2022, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 41492 RONIÉRE SOUZA DE LIMA (PAE Nº 2022/1094652);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41492 RONIÉRE SOUZA DE LIMA, matrícula funcional nº 6401550/1, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2020-CorCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 41492 RONIÉRE SOUZA DE LIMA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 23º BPM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847038

PORTARIA Nº 2890/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 734/2022 – 14º BPM, de 26 de agosto de 2022, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41252 EMANUEL ALEXANDRE MONTEIRO JUNIOR, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2022/1096229);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41252 EMANUEL ALEXANDRE MONTEIRO JUNIOR, matrícula funcional nº 6401009/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 41252 EMANUEL ALEXANDRE MONTEIRO JUNIOR da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 14º BPM, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 14º BPM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de agosto de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 847043

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 048/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2011 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 19.070,88 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e oito centavos); Data da assinatura: 31/08/2022; Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; projeto/atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física=Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA; CPF:152.761.122-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 847201

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 038/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2011 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 24.776,33 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos); Data da assinatura: 31/08/2022;